



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 019/2008

Estabelece adequações curriculares para o curso de graduação em Educação Física – Habilitação: Bacharelado, a vigorar para os estudantes ingressantes a partir do ano letivo de 2009.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 26382, de 15/08/2008.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2008, aprovou a seguinte Deliberação:

- Art. 1º Fica alterada, da 3ª para a 4ª série do curso, a oferta da disciplina 6DEF015 - Educação Física e Dança.
- Art. 2º Fica alterada, da 4ª para a 3ª série do curso, a oferta da disciplina 6DEF021 – Prescrição e Orientação de Exercícios Físicos.
- Art. 3º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos estudantes ingressantes no curso de Educação Física, Habilitação: Bacharelado, a partir do ano letivo de 2009.
- Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de setembro de 2008.

Profª Drª Maria Aparecida Vivan de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação